



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previsto no art. 37, “caput” da CF e art. 8º, § 1º, V da Lei nº 12.527/2011, que não houve no último ano de 2024 e até a presente data, acordos firmados que envolvessem transferência de recursos financeiros, entre a Prefeitura Municipal de Pereiro – CE e outras entidades, como também as pessoas físicas, no âmbito do município de Pereiro – CE.

Pereiro – CE, 28 de abril de 2025

Joelma Márcia Nogueira de Sousa
Secretária de Administração